

ATA DE RESULTADO FINAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PRESTADOR DE SERVIÇO

Nº 071/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e formação de cadastro de reserva de prestadores de serviços na função de **Técnico de Apoio Operacional** para atuação no âmbito do **Projeto 17411 - UFSCar nº 49/2025 - ProEx nº 23112.029250/2025-26 - Ampliação do acesso de agricultores familiares assentados e comunidades quilombolas às políticas públicas de fomento à transição agroecológica no estado de São Paulo, sob coordenação do Professor Doutor Joelson Goncalves de Carvalho**. O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o Edital nº 071/2026, compreendendo as seguintes etapas:

- **Fase habilitatória (eliminatória);**

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

- **Fase classificatória – análise curricular;**
- **Fase classificatória e eliminatória – entrevista.**

Após a consolidação das avaliações individuais e transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, fica homologado o Resultado Final, considerando-se definitiva a classificação a seguir, para fins de formação de cadastro de reserva:

Nome	Nota Final
Solene Victoria Alvez da Silva	9,0

Nos termos do item 6.2.6 do Edital, foi estabelecida nota mínima de corte de 7,0 (sete) pontos para fins de classificação no processo seletivo. Assim, consideram-se classificados os candidatos que alcançaram pontuação igual ou superior à referida nota, permanecendo os demais candidatos não classificados.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata de Resultado Final, que segue assinada para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas